



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.689/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Diana Cavagnoli**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares a partir de 08 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM

MP DE 08.02/2021

GD Nº 2196 pg 238

Ciente: